

TERMO DE CONTRATO N.º. 011/20 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 004/19
Pregão Presencial n.º. 002/19

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 016/19, DATADO DE 22/03/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n.º. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Diretor Presidente, **Marcos André Haber**, brasileiro, portador do RG n.º 8.799.482-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 019.948.288-89, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Lázaro de Souza, n.º 272, Bairro São José, CEP- 14.401-295, e, de outro lado, **ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME**, designada CONTRATADA, com sede na Rua Voluntário Adriano Cintra, n.º 376, Vila São Sebastião, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI**, CPF. N.º. 071.627.098-69 e RG n.º. 15.358.555, residente e domiciliada na Rua Alfredo Casale, n.º 1071, Jardim Dermínio, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviço de Torneiro Mecânico para frota de veículos, máquinas e equipamentos da EMDEF, datado de 22 de fevereiro de 2020 (Processo Administrativo n.º. 004/19, Pregão Presencial n.º. 002/19), nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n.º. 016/19, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2020.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 20 de fevereiro de 2020.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Marcos André Haber
Diretor Presidente

ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME

Sra. Elinei Maria de Melo Turqueti
CPF nº. 071.627.098-69

Testemunhas:

Júlio César Spereta
Divisão de Controle Interno

Lucas Correa Faim
Estagiário